

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 241/2023**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Retorna ao quadro próprio de Servidores Públicos do município, com base na Lei Municipal nº 015/2001, a Servidora Pública Municipal em provimento de cargo efetivo, **Ana Raquel de Figueiredo Rego** (matrícula nº 130.737-1), que estava cedida ao Poder Executivo estadual, Secretaria de Estado da Administração (SEAD), junto à Unidade de Atendimento do Programa Central do Cidadão no município de São Miguel/RN, no Alto-Oeste Potiguar, para o Hospital Maternidade Maria Leodona Pessoa Fernandes, centro da cidade.

Parágrafo único. A Servidora de que trata o *caput*, deverá começar a prestar seus serviços no novo endereço a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 22 de Novembro de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:7261C477**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/11/2023. Edição 3164a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>